



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3888

Lidianópolis, Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO DO CONTRATO, ADMINISTRATIVO Nº. 066/2025, REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA CONSTRUTORA COSTA & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **Odair José Bovo**, brasileiro, casado, Matrícula nº 900048, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **CONSTRUTORA COSTA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Lodovico Merico, na cidade de Lidianópolis/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.445.524/0001-33, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Luiz Carlos Costa, portadora do RG nº 4.406.454-5 SSP-PR e CPF nº 558.021.259-34, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 066/2025, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº. 003/2025**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, **ACRESCER E SUPRIMIR** do Contrato Administrativo nº 066/2025, através da seguinte redação:

I – “O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 066/2025, sofrerá SUPRESSÃO no valor de R\$ 3.093,64 (Três mil, noventa três reais e sessenta quatro centavos)”.

II – “O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 066/2025, sofrerá ACRÉSCIMO no valor de R\$ 4.028,85 (Quatro mil, vinte oito reais e oitenta cinco centavos)”.

III – “O valor do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2025, que era de R\$ 120.000,00 (Cento vinte mil reais), passa a ser de R\$ 120.935,21 (Cento e



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3888

Lidianópolis, Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

vinte mil, novecentos trinta cinco reais e vinte um centavo)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (14/01/2026).

Odair José Bovo
Prefeito em Exercício

CONSTRUTORA COSTA & CIA LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
Matrícula: Diego F. R. Torres
Matrícula nº 200735

2. Nome:
Matrícula: Matheus H. Kozluk Santos
Matrícula nº 100027



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3888

Lidianópolis, Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

EDITAL N.º 124/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO GABARITO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 113/2025

O Prefeito em Exercício Sr. Odair José Bovo, representante legal junto ao município de Lidianópolis - PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital, torna público, o **GABARITO DEFINITIVO** do processo seletivo simplificado para o cargo de Farmacêutico (a).

1	C
2	B
3	D
4	B
5	B
6	C
7	C
8	A
9	C
10	D
11	A
12	C
13	C
14	B
15	B
16	C
17	B
18	D
19	D
20	D

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS QUATORZE
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**ODAIR JOSE BOVO
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3888

Lidianópolis, Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 125/2026

O Prefeito em Exercício Sr. Odair José Bovo, representante legal junto ao município de Lidianópolis - PR, no uso de suas atribuições legais, e após análise e parecer conclusivo da comissão especial nomeada pela portaria nº 5.329/2025, publica, o Edital de Homologação das Inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos do processo seletivo simplificado edital de abertura nº 113/2025, conforme segue:

Cargo : FARMACÊUTICO (A)

Insc.	Candidatos	VAGAS	NOTA C.E	NOTA C.G.	TITULOS	NOTA FINAL	CLASS.
03	ADRIANA REGINA PARMEGANI DE OLIVEIRA	A/C	48	10	17,5	75,5	1º
01	SHURREILA CRISTINA GOMES JARDIM	A/C	-	-	-	-	AUSENT E
02	KAUANY DA SILVA SOUZA	AFRO	-	-	-	-	AUSENT E
04	GABRIEL HENRIQUE ORTIZ	A/C	-	-	-	-	AUSENT E

DOS RECURSOS:

6 prazo para interposição de recursos relacionados à presente publicação é no dia 15/01/2026. Para interpor recurso, o(a) candidato(a) deverá preencher e encaminhar o formulário online disponível por meio do link a seguir: <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/recursos-pss-113-202>. As respostas, obrigatoriamente, devem estar de acordo com o disposto no item 12 do EDITAL 113/2025 e dentro do prazo estabelecido. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estabelecido. Será indeferido, conforme disposto no edital os recursos que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação; interposto por outra via, diferente da especificada no item 12.2 deste Edital.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

**ODAIR JOSE BOVO
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3888

Lidianópolis, Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 044/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 01/2026

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR.

CONTRATADA: Marina Sacco Kuroki- 10.7x8-7x9-6-SSP/PR

OBJETO: Para prestar serviços na função de **PSICÓLOGA**, com carga horária de 30 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas ao atendimento no Centro de Referência Especializada de Assistência Social desenvolvendo diagnóstico psicossocial visando a identificação de necessidades e da clientela alvo de sua atuação e demais atribuições inerentes ao cargo, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 3.852,58 (Três Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

PERÍODO: início em 06/01/2026 e término em 05/01/2027

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

ODAIR JOSE BOVO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3888

Lidianópolis, Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTEARIA N.º 5.377, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

CONCEDER à Servidora Pública Municipal Srª. **CAROLINA GHELLER BANDEIRA DO PRADO**, matrícula 200732, lotada no cargo de provimento efetivo de **PROCURADORA JURÍDICA**, licença maternidade a partir de 21/12/2025 a 18/06/2026 (período de 180 dias), conforme o Artigo 90 da Lei 041/93 de 23/07/93 e a Lei nº 531, de 20/08/2009. A referida licença será remunerada integral.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

ODAIR JOSE BOVO
PREFEITO EM EXERCÍCIO